

PORTARIA Nº 38/2019 – GAB

Massapê do Piauí, 15 de março de 2019.

**Nomeia Comissão de Avaliação,
destinada à avaliação do imóvel que
indica e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação composta pelo Sr. FREDY LIMA DE SOUSA, brasileiro, servidor efetivo, inscrito no CPF sob o nº 954.178.853-04, MARIA LUCIA DE CARVALHO, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 020.069.693-90 e Sr. FRANCIVALDO REIS CARVALHO, brasileiro, servidor efetivo, inscrito no CPF sob o nº 020.539.653-47, presidida pela primeira, com a finalidade de procederem a avaliação do imóvel objeto de desapropriação, autorizada pelo Decreto nº 007 de 14 de março de 2019, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria apresentarem a conclusão da avaliação.

Art. 2º - Para fins de avaliação pela comissão avaliadora será o imóvel declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por via administrativa ou judicial, a área que mede 108,00 m² (cento e oito metros quadrado), a ser desmembrada de uma propriedade territorial urbana, em Massapê do Piauí, Estado do Piauí, pertencente ao Sr. FRANCISCO RAIMUNDO COUTINHO e a esposa CREUSA DA COSTA COUTINHO, registrada no Livro nº 94-, FOLHA 298, em data de 09 de julho de 2010, no Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Jaicós-Piauí.

Art. 3º - Um terreno, com a forma de um retangular, que mede **9,00 x 12,00**, ou seja, **108,00 m²** com os seguintes limites, **Leste 12,00** metros com Rua Lucindo Coutinho, **Oeste 12,00** metros com Francinete Lucia da Costa, **Norte 9,00** metros com Escola João Manoel da Costa e **Sul 9,00** metros com Rua Pedrinha Maria Coutinho.



ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ


GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-Piauí, 15 de


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal